



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017- FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - FMS PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em adquirir **10 (dez) ampolas de Tramadol 50mg/** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO:** As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

**Resolvem:** aditar o Contrato Administrativo nº 008/2017, acrescentando a quantia de 10 (dez) ampolas de Tramadol 50mg/, **no valor unitário de R\$ 0,171, totalizando R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 4.1 e 4.2 da Clausula Quarta, que passam a vigorar com a seguinte redação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

**4.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:**

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Acebrofilina 5mg/ml XP ped.	150	Frascos	Brainfarma	2,11	316,50
8	Acido Acetil salicílico 500mg	2.000	Comprimido	Imec	0,03	60,00
18	Amoxicilina 250mg+Clavulanato de Potássio 62,5mg/5ml susp.	350	Frascos	GSK	8,865	3.102,75
35	Besilato de Anlodipino 5 mg	50.000	Comprimido	Teuto	0,017	850,00
39	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp	50	Frascos	Teuto	2,74	137,00
44	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona Sódica 6,67/333,4mg/ml	500	Frascos	Teuto	1,969	984,50
56	Carbidopa+Levodopa 25/250mg	1.500	Comprimido	Teuto	0,32	480,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

64	Carvedilol 6,25 mg	15.000	Comprimido	Torrent	0,076	1.140,00
65	Carvedilol 12,5 mg	20.000	Comprimido	Torrent	0,088	1.760,00
99	Dexametasona 4mg	3.000	Comprimido	Teuto	0,14	420,00
229	Coletor Universal 80ml	2.500	Frasco	Cral	0,27	675,00
236	Carbocisteína 250mg/5ml Xarope Adulto	100	Frasco	Prati	2,72	272,00
237	Carbocisteína 100mg/5ml Xarope Pediátrico	150	Frasco	Prati	2,17	325,50
263	Nebivolol 5mg	3.000	Comprimidos	Torrent	1,00	3.000,00
274	<b>Tramadol 50mg/ml inj.</b>	<b>60</b>	<b>Ampola</b>	<b>Teuto</b>	<b>0,171</b>	<b>10,26</b>
286	Fenobarbital sódico 100mg/ml Injetável	50	Ampola	Cristália	2,329	116,45
289	Midazolam 5mg/5mL (INJETÁVEL)	100	Ampola	Teuto	1,406	140,60

**4.2. Pelo fornecimento total do objeto previsto nesta Cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.790,56 (treze mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2017 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 20 de Setembro de 2017.

**Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

**Representante legal da Detentora da Ata: Maicon Cordova Pereira**

**CPF: 015.886.939-70**

**Marcelo Minks**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social**

**CONTRATANTE**

**Nome: Neocir Rogério de César**

**CPF: 732.395.779-68**

**Nome: Cidiane Pedrussi**

**CPF: 062.649.279-37**